DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1654

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1654

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal

Poder Executivo 3
Poder Legislativo 4



PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Mônica Ely da Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação a empresa **TELECOM PARATY MIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.199.773/0001-17 com sede na Avenida Roberto silveira, nº 1454, Portão de Ferro III, Paraty-RJ, CEP 23970-000, para **locação de 03 (três) containeres para atender a demanda da unidade da Secretaria Municipal de Saúde, o Laboratório Municipal José Zambrotti Machado, pelo período de 12 meses.** O valor global da presente contratação é de **R$32.990,04 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, conforme descrito no Processo nº 19072/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no Inciso II do Artigo 75 – da Lei 14.133/21.

PARATY, 17 OUTUBRO DE 2024.
MONICA ELY DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TELECOM PARATY MIRIM LTDA
CNPJ: 42.837.654/0001-14
OBJETO: locação de 03 (três) containeres para atender a demanda da unidade da Secretaria Municipal de Saúde, o Laboratório Municipal José Zambrotti Machado, pelo período de 12 meses.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$32.990,04 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 046/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19072/2024.

PARATY, 17 OUTUBRO DE 2024.
MONICA ELY DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data ADJUDICO e HOMOLOGO os itens do Pregão Eletrônico nº 022/2024 referente ao Processo Administrativo nº 12895/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, que se fazem necessários para atender aos eventos e festividades escolares, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que CLASSIFICOU os itens da seguinte forma: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 para a empresa UBADESKLIMP – COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Paraty, 24 de Setembro de 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 026/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** os itens do **Pregão Eletrônico nº026/2024** referente ao Processo Administrativo nº 18.984/2024, que tem por objeto: **"Serviço de fornecimento de rede via fibra óptica, contemplando circuitos de comunicação de dados ponto a ponto (interconexão) e fornecimento de 01 (um) linkdedicado para acesso à internet sem limite de tráfego, com disponibilidade de 03 IP'S reais, com suporte técnicoe manutenção preventiva e corretiva e 40 (quarenta) links nãodedicados"**, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** os itens 01, 02 e 03 da presente licitação para a empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA** com o valor global de **R$287.119,92 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezenove reais e noventa e dois centavos).**

Paraty, 07 de Outubro de 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2024 – PROC. 18.984/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADO:SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: "Serviço de fornecimento de rede via fibra óptica, contemplando circuitos de comunicação de dados ponto a ponto (interconexão) e fornecimento de 01 (um) linkdedicado para acesso à internet sem limite de tráfego, com disponibilidade de 03 IP'S reais, com suporte técnicoe manutenção preventiva e corretiva e 40 (quarenta) links não dedicados".

VALOR GLOBAL:R$287.119,92 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e dezenove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM:Pregão Eletrônico nº026/2024.

PARATY, 09 DE OUTUBRO DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N°804/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

DESIGNAR, como tesoureira da Prefeitura Municipal de Paraty, a cidadã **PAULA DE OLIVEIRA OSÓRIO**, Consultora de Informações em Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº803/2024

Institui equipe de transição de mandato, com o objetivo de se inteirar sobre o funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a administração pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão, a serem expedidos imediatamente após a posse do gestor eleito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização das eleições municipais de 2024, onde foi eleito o Sr. JOSE CARLOS PORTO NETO para o cargo de Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transição de mandato, visando à continuidade dos serviços públicos e à transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato deve ser pautada pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, que regulamenta a transição de governo na Administração Pública Federal, aplicáveis também às esferas municipais;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 04/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece normas para a transição de mandatos no âmbito do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a indicação, pelo gestor eleito, dos representantes que comporão a Comissão de Transição de Mandato, e a necessidade de designação de servidores da gestão atual;

CONSIDERANDO os limites estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 078/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, colegiado que terá como finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a atual gestão e o Prefeito eleito.

Art. 2º A Comissão será composta por 9 (nove) representantes da atual administração e 3 (três) já indicados pelo futuro gestor municipal através do Ofício n.º 001/2024, de 16 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Além das indicações de apoio técnico previstas neste ato, o titular de cada área poderá designar servidores da respectiva secretaria municipal para prestar apoio durante a transição da gestão.

Art. 3º A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO será coordenada por SANDRA MARIA DOS SANTOS, Controladora Geral do Município.

Art. 4º A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO será constituída da seguinte forma:

I – Representantes da Atual Gestão:

a) Na área de Planejamento:

Titular: VINICIUS TOLEDO MELO DE AZEVEDO – Secretário Municipal de Planejamento

Apoio técnico: ERENICE DE CASTRO VIEIRA– Secretária Adjunta de Planejamento

b) Na área de Finanças;

Titular: MATHEUS DA SILVA VIDAL – Secretário Municipal de Finanças

Apoio técnico: JOSE AMERICO DO NASCIMENTO FILHO – Secretário Adjunto de Finanças

c) Na área de Administração:

GILMAR MARCELINO DE SOUZA – Secretário Municipal de Administração

Apoio técnico: MARISTELA GONÇALVES SENA - Chefe da seção de contratos

Apoio técnico: WERIKS EMANUEL BARROS RIBEIRO – Diretor de Recursos Humanos;

d) Na área de Controle Interno:

Titular: SANDRA MARIA DOS SANTOS – Controladora Geral do Município

Apoio técnico: Elaine Teixeira da Silva

e) Na área de Saúde:

Titular: MONICA ELY DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde

Apoio técnico: MARCIA SANTOS TERESA - Coordenadoria de Administração do FMS

f) Na área da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: HEIDY KIRKOVITS – Procuradora-Geral do Município

Apoio técnico: JUCELIA MARIA DE SAMPAIO – Subprocuradora-Geral do Município

Apoio técnico: DIEGO BRAINER DE SOUZA ANDRE – Procurador do Município

g) Na área de Assistência Social:

Titular: OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA – Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Apoio técnico: LUCIANE DE SOUSA CONCEIÇÃO – Secretária Adjunta de Assistência Social e Direitos Humanos

h) Na área de Educação:

Titular: ALZA GAMA DE SOUZA – Secretária Municipal de Educação

Apoio técnico: MARLEI ALVARENGA MONTEIRO DE MELLO – Secretária Adjunta de Educação

g) Executiva de Governo:

Titular: JOSÉ BATISTA CARDOSO FILHO

Apoio técnico: CARLOS HAMILTON CORREA DOS ANJOS

Art. 4º As atividades dos membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO não serão remuneradas.

Art. 5º As reuniões da Comissão se darão na sede da Prefeitura Municipal de Paraty ou em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY; CONTRATADA: FUNERARIA SHALOM PARATY LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS/FORNECIMENTO DE PLANO FUNERARIO PARA SERVIDORES DA CONTRATANTE. LICITAÇÃO: DISPENSA

001/23. PRAZO: 01/12/2023 A 30/11/2024. VALOR GLOBAL: R$22.320,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). ADITIVO DE VALOR PARA COMPLEMENTAR ATÉ O TERMINO DE CONTRATO, DESTINADO A ARCAR O INGRESSO DE 3 SERVIDORES. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA. PARATY, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

.....

CAMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ
EXTRATO

TERMO ADITIVO 003 CONTRATO 004/2022 – **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY; **CONTRATADO**: ESPÓLIO DE VANDERLEI JERONIMO DE ARAUJO; **OBJETO:** ALTERAR CLÁUSULA QUARTA-REAJUSTE ANUAL; **PRAZO VIGÊNCIA:** 05/10/2024 A 04/10/2025.**VALOR ACRESCIDO:** ***R$308.196,72*** *(TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)***.** PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2024. CHEILA FLORES BRANDÃO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

.....